CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 08/2020

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal à Associação Palco da Cultura e Cidadania – PALCOCIDAD, inscrita no CNPJ 33.026.377/0001-79, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, de 18 de fevereiro de 2020.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Associação Palco da Cultura e Cidadania – PALCOCIDAD, inscrita no CNPJ 33.026.377/0001-79, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, desde sua constituição em 2015, tem o seu vértice moldado na promoção do apoio educacional e assistencial, dando atenção às família necessitadas.

Sob a ênfase humanitária, promove atividades sociais, apoiando a sociedade, multiplicando suas ações com voluntariando, estimulando o aprimoramento moral, educativo, recreativo artístico, cívico e cultural das comunidades.

Conforme é cedido, tem seu trabalho reconhecido na capital baiana, inclusive participando com vários órgãos público a título de parceria, para os fins a que se propõe, razão pela qual, é razoável de sua utilidade pública.

Salvador, de 18 de fevereiro de 2020.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente